

2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Coordenadoria de Comunicação Social

[TERMO DE REFERÊNCIA BANCO DE IMAGENS]

Contratação do plano de assinatura anual do banco de imagens para subsidiar as artes gráficas produzidas pela CODCOM para ilustrar publicações de matérias no Portal do MPRJ e nas contas institucionais oficiais do Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, Tiktok, Youtube, e para o público interno, por meio da intranet, Tv Corporativa e mailing.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÍNDICE

Da Justificativa _____	3
Do Objeto _____	4
Da Execução _____	7
Das Obrigações da CONTRATADA _____	7
Das Obrigações da CONTRATANTE _____	8
Da Fiscalização _____	8
Dos Prazos _____	9
Das Penalidades _____	9
Dos Critérios de Aceitação da Proposta _____	10
Das Condições de Pagamento _____	10
Dos Reajustes _____	10
Dos Modelos de documentos (Anexos) _____	10

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CODCOM/MPRJ) é o setor responsável por prestar auxílio com a divulgação de ações de todas as áreas do MPRJ, por meio de notícias publicadas no Portal do MPRJ e nas contas institucionais oficiais do Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, Tiktok e YouTube, e para o público interno, por meio da intranet, TV Corporativa e mailing.

O serviço requisitado serve como ferramenta para melhoria da comunicação institucional, por meio da produção e divulgação de elementos gráficos, na apresentação de matérias jornalísticas e campanhas diversas, com interesse público ou voltadas ao público interno. O uso crescente das redes sociais e o apelo à internet como meio célere e de grande alcance torna necessária a atratividade das informações para efetiva comunicação com o público-alvo. Além disso, os arquivos são disponibilizados em diversos formatos, permitindo também a utilização das imagens para peças impressas. Os arquivos ofertados são livres de direito autoral e de imagem, com disponibilidade diária durante a vigência da licença, reduzindo a necessidade de contratação de terceiros para a criação das imagens, devido à quantidade considerável e à imediata disponibilidade com qualidade.

Para ilustrar tais matérias, a Coordenadoria de Comunicação Social já vem contratando serviços de banco de imagens, há cerca de 8 (oito) anos. A manutenção desse contrato é fundamental nas divulgações internas e externas. É essencial que o banco possua imagens do Rio de Janeiro, municípios e interior (Exemplo: Nova Iguaçu, Campos, Macaé, etc.), bem como ilustrações brasileiras, principalmente das áreas que o MPRJ atua como: hospitais, meio ambiente, criminal, entre outros.

Como a maioria dos fabricantes são estrangeiros, há necessidade de contratação de empresa prestadora de serviços que possua suporte técnico por e-mail e telefone, em português.

Em razão da crescente instabilidade da taxa de câmbio do dólar, a contratação de um banco de imagens para fornecimento de conteúdo visual por um período de 24 (vinte e quatro) meses se mostra estratégica e necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, ao mesmo tempo em que proporciona maior previsibilidade orçamentária. A variação do dólar pode gerar flutuações nos custos de aquisição de licenças e materiais visuais provenientes de fornecedores internacionais, impactando diretamente o orçamento e a capacidade de manter os serviços em longo prazo.

Além disso, a celebração do contrato por esse período permite a negociação de condições mais vantajosas com o fornecedor, considerando a estabilidade necessária para o planejamento de longo prazo, e assegura a continuidade dos serviços sem o impacto de variações cambiais imprevisíveis.

Por fim, justifica-se a necessidade de contratação da assinatura, pois o serviço de fornecimento de imagens profissionais aumentará o profissionalismo dos produtos e projetos desenvolvidos, além de facilitar a leitura visual do público-alvo. Ademais, a disponibilização de um banco de imagens trará ganhos no que se refere à otimização do tempo de execução dos serviços.

3. DO OBJETO

Trata-se da contratação de uma assinatura de banco de imagens prestado por uma empresa global, com representante nacional, especializada no segmento de mídias, com experiência comprovada, que apresenta como diferenciais imagens dos municípios do Rio de Janeiro e suporte técnico por e-mail e telefone.

3.1 - Especificações:

3.1.1. Tipo de imagens:

As imagens, fotos devem ter uma das extensões: JPEG ou PNG.

As imagens devem ter caráter publicitário e atender a trabalhos de direção de arte e criação para peças impressas e eletrônicas de divulgação e, também, para criação de materiais para TV corporativa (vinhetas e artes em geral). Entende-se por fotos ou imagens publicitárias aquelas elaboradas com o objetivo de transmitir conceitos e ideias, com apelo visual, e com caráter de divulgação. Se estrangeiro, o site tem que disponibilizar uma versão em português, uma vez que a linguagem é muito particular em cada país, dificultando, assim, a aquisição de figuras que representem o objeto específico.

3.1.2. Variedade de temas

As imagens devem abordar temas variados e contemporâneos. É imprescindível que o site também possua imagens com caráter nacional, ou seja, com perfil brasileiro, seu regionalismo, clima, raças, cores, entre outras especificidades do país.

O banco deve apresentar imagens da capital e dos municípios do interior do estado do Rio de Janeiro.

Os seguintes temas deverão constar no Banco de imagens:

- **Abstrato:** representação de ideias, por meio de imagens representadas por cores, linhas, formas e superfícies;
- **Negócios:** locais de trabalho, reuniões, escritório;
- **Tecnologia, transportes:** computadores, chips, servidores, equipamentos, telefones, veículos, estradas, etc;
- **Pessoas:** representação de atividades e sentimentos, com diferentes profissões, etnias, e perfis, cores, gêneros e idades;
- **Saúde, alimentação:** imagens relacionadas a alimentos, comidas, bebidas, bem-estar e tratamento médico, clínico, cirúrgico, etc;
- **Objetos:** imagens de qualquer coisa material, mercadorias, bens de consumo, equipamentos em geral, instrumentos musicais, objetos de escritório e ferramentas, dentre outros;
- **Lugares:** imagens de lugares do Brasil, lugares no estado do Rio de Janeiro, presídios, delegacias, hospitais, orfanatos, creches, escolas, etc;
- **Texturas:** texturas e fundos de materiais diversos;
- **Ciência:** imagens que ilustrem procedimentos científicos e / ou relacionados à pesquisas;
- **De época:** símbolos históricos e objetos históricos;
- **Educação:** professor em sala de aula, alunos com materiais escolares, etc;
- **Esporte / Lazer:** atividades esportivas em geral, tanto a prática de exercícios, momentos de recreação e de diversão;
- **Industrial:** figuras que mostram equipamentos (maquinário), atividades econômicas, etc;
- **Religião:** imagens de conjuntos de sistemas culturais e de crenças, simbologia relacionada a espiritualidade, cultos, etc;

- **Parques, ar livre, natureza:** parques, bosques, montanhas, céu, etc;
- **Diversos:** Símbolos, conceitos de competição, perigo, comunicação, etc;

3.1.3. Qualidade das imagens

- O banco de imagens deve ter um acervo de arquivos com resolução mínima de 300dpi.

3.1.4. Tipo de licença

- Licença sem qualquer tipo de restrição de uso, com abrangência total das imagens disponíveis no site;

- Imagens royalty free - cessão ilimitada de direitos autorais, com uso permitido sem apresentação de crédito da empresa fornecedora nos materiais;
- Cessão ilimitada dos direitos de uso de imagem dos modelos fotografados;
- Uso por tempo ilimitado das imagens aplicadas a trabalhos realizados durante o período de vigência da assinatura;
- Autorização para recorte, manipulação digital, aplicação de efeitos, alterações de cor e fusão das imagens com outras, sendo do banco ou não;
- Uso das imagens nos seguintes materiais:
 - Materiais Impressos para comunicação interna (cartazes, livros, manuais, revistas, folders, panfletos, etc.);
 - Materiais Impressos para comunicação externa (cartazes, livros, revistas, folders, manuais, etc.);
 - Intranet (banners, layout, hotspots);
 - Internet (banners, layout, animações, hotspots e redes sociais).

3.1.5. Quantidade de imagens disponíveis

A assinatura deve compreender um banco com um quantitativo de, no mínimo, 12 milhões de imagens.

4. DA EXECUÇÃO

A contratação do serviço de imagens que consiste em um plano de 24 meses, a partir da liberação do acesso, em alta resolução, para downloads de 130 imagens por mês, possibilitando o download de no mínimo 3.120 imagens durante o período da contratação.

O login e a senha devem ser enviados ao e-mail codcom.criacao@mprj.mp.br em até 3 dias após a comunicação da publicação da nota de empenho. O início da efetiva utilização da plataforma se dará a partir do início da vigência.

O acesso será através do site mediante senha única.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar fielmente o serviço, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

5.2 Cumprir as orientações do CONTRATANTE quanto às delimitações fornecidas de interesse Institucional.

5.3 Manter durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

5.4 Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

5.5 A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico por e-mail e por telefone em português, sempre que requisitado pelo setor Comunicação Social (CODCOM/MPRJ), em caso de dúvidas do acesso.

5.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência ou no Contrato.

5.7 Não veicular publicidade acerca destes serviços, salvo se houver prévia autorização da Contratante.

5.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

5.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

5.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

5.11. A CONTRATADA obriga-se a dar ciência, esclarecer o conteúdo, orientar a atuação e obter o consentimento formal dos seus empregados e/ou contratados, que atuem direta e indiretamente na execução dos serviços e/ou atividades objeto deste contrato, mediante a subscrição do Anexo B - Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo devidamente preenchido.

5.12 A subscrição do Anexo B - Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, assim como a sua entrega ao Órgão Fiscalizador do Contratante, deverá ocorrer antes do início do efetivo exercício das atividades por cada signatário vinculado à CONTRATADA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Rejeitar a nota fiscal para o serviço que não atenda aos requisitos constantes do Termo de Referência.

6.2 - Notificar a CONTRATADA sobre falhas ou irregularidades na prestação do serviço, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.3 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.4 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

6.5 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

A equipe de designers da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro será responsável pela fiscalização da fiel execução do contrato.

Qualquer deficiência na prestação do serviço será imediatamente comunicada à CONTRATADA pela equipe fiscalizadora, visando manter a regularidade e eficiência na prestação do serviço.

Caso o mesmo tipo de erro se repita e não seja prontamente sanado da rotina de monitoramento, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa conforme o item 9, II, deste Termo de Referência.

8. DOS PRAZOS

8.1 - O contrato firmado para a prestação do serviço vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da liberação do acesso.

8.2 - Após o término da vigência do pacote todas as imagens poderão ser utilizadas sem necessidade de novo licenciamento, mas não poderão ser baixadas, cabendo ao cliente o armazenamento correto das mesmas.

9. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções administrativas:

9.1 Advertência;

9.2 Multa;

9.3 Impedimento de licitar e contratar;

9.4 Declaração de idoneidade para licitar e contratar.

9.5 Multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil de atraso injustificado no adimplemento da obrigação, calculada sobre o valor contratual atualizado, correspondente à parcela de execução em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do presente contrato;

9.5.1 Poderão ser definidas ainda multas moratórias vinculadas a obrigações específicas, utilizando critério diferente do acima sugerido.

9.6 Multa pela inexecução total ou parcial do contrato, graduável conforme a gravidade da infração, no percentual máximo de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato ou do empenho;

9.6.1 Poderão ser definidas ainda multas compensatórias vinculadas a obrigações específicas, utilizando critério diferente do acima sugerido.

Nota explicativa: Nos termos do art. 156, §3º da Lei nº 14.133/21, a multa deve ser prevista em percentual entre 0,5% e 30% do valor do contrato.

10. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter: descrição clara do objeto, valor mensal do serviço, bem como o valor total proposto para o serviço.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento se dará mediante aceite na nota de empenho e atesto na nota fiscal eletrônica, por funcionários da equipe fiscalizadora do contrato, após o adimplemento da obrigação.

Não haverá atesto em nota fiscal para serviço prestado em desacordo com o presente Termo de Referência, ensejando assim ausência de pagamento do serviço.

12. DO REAJUSTE

12.1. O critério de reajuste atenderá ao disposto na Lei n° 14.133/2021, ou outra legislação que venha substituí-la, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

12.1.1 - O índice a ser adotado para o reajuste será o IPCA/IBGE, admitindo-se, ainda, a livre negociação entre os contratantes, sempre no sentido de se obter preço mais vantajoso para a Administração, em atenção aos princípios da eficiência e da economicidade;

12.1.2 - O reajuste não se operará automaticamente e dependerá de solicitação expressa da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 dias contados a partir do aniversário da data de apresentação da proposta final de preços;

12.1.3 - Caso não seja observado o prazo fixado no item 8, o reajuste somente surtirá efeitos a partir da data em que efetivamente for veiculado o requerimento por meio do Protocolo-Geral do MPRJ;

12.1.4 - Em qualquer hipótese, o reajuste será calculado considerando, no máximo, a variação do índice acumulado desde a apresentação da proposta de preços ou do último reajuste concedido.

13. DOS MODELOS DE DOCUMENTOS (ANEXOS)

ANEXO I: Proposta Comercial.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2025.

Denise Ramalho Nascimento
Assessora Substituta da Assessora Chefe
Matrícula 1506

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
NOME:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CONTATO:
E-MAIL:
TELEFONE:

OBJETO: Contratação do plano de assinatura anual de banco de imagens para subsidiar as artes gráficas produzidas pela CODCOM.

PAGAMENTO: Depósito em Conta Corrente, mediante aceite de nota de empenho e emissão de nota fiscal.

* O valor total da proposta deverá incluir os custos com possíveis encargos trabalhistas e tributários relativos à prestação do referido serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA:

SERVIÇO	VALOR POR MÊS R(\$)	VALOR POR ANO R(\$)
A contratação do serviço de imagens que consiste em um plano de 24 meses, a partir da liberação do acesso, em alta resolução, para downloads de 130 imagens por mês.		

Rio de Janeiro, ____ de de 202__.